



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 268/2023

A DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.005488/2023-51.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO** para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, que atua junto à 7ª Defensoria Pública de Família de Teresina – PI, o qual gozará de Folgas Compensatórias **nos dias 25/10/2023 e 16/11/2023** referente a plantão, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 310/2023-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
18 de Outubro de 2023.

MARCELO MOITA PIEROT
DIRETOR CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI